



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº185 /2025

Linhares – ES, 02 de julho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA MANUTENÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA QUE DA ACESSO A BREJO GRANDE EM ESPECIAL NA ESTRADA SÃO JOSÉ, PONTOS CRITICOS, PRÓXIMO AO ZÉ CABELUDO, CHIQUINHO DURÃO E 2 PALMEIRAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o cascalho proporciona uma superfície mais rugosa, o que ajuda a aumentar a aderência dos pneus dos veículos, especialmente em estradas de terra. Isso pode ser fundamental para evitar escorregamentos e acidentes, especialmente em dias de chuva.

CONSIDERANDO que, cascalho pode ajudar a drenar a água da chuva mais rapidamente, prevenindo o acúmulo de poças de água na estrada. Isso é importante para manter a estrada transitável e segura.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 07/07/2025 13:29

Checksum: **42FA0F25EDC8CC3A15A1BCCA764CE6F9DCCE4807F9120FFEE9E1E7B8630AE110**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.